



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1960/2024



Fls: N° 01  
Proc. N° 2048/2024

**DISPÕE SOBRE:** CRIAÇÃO DO CORREDOR AZUL PARA MOTOS NOS SEGUINTESS LOCAIS AL. ARAGUAIA, AL. RIO NEGRO, (ALPHAVILLE) EST. DOS ROMEIROS, EST. VELHA DE ITAPEVI (JARDIM PAULISTA) ESTRADA DE JANDIRA/RUA ANHANGUERA (BELVAL), NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar a criação do corredor azul para motos nos seguintes locais Al. Araguaia, Al. Rio Negro, (ALPHAVILLE) Est. Dos Romeiros, Est. Velha de Itapevi (Jardim Paulista) Estrada de Jandira/Rua Anhanguera (Belval), neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de setembro de 2024.

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar	
conforme pede a propositura	
Em <u>17/09/2024</u>	
Presidente	

O corredor azul para motos é uma sinalização exclusiva que visa organizar o trânsito de motociclistas em vias urbanas. Ele consiste em uma faixa azul pintada no chão, normalmente posicionada entre as faixas de tráfego de veículos maiores, como carros e caminhões. O objetivo principal é aumentar a segurança dos motociclistas e melhorar a fluidez do trânsito, uma vez que separa as motos do fluxo dos demais veículos.

Essa iniciativa ajuda a reduzir o risco de acidentes, criando uma via dedicada para motos, evitando a disputa de espaço com outros veículos. Além disso, promove uma condução mais ordenada e previsível para todos os usuários das vias, contribuindo para um trânsito mais seguro e eficiente.

